



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel  
INDICAÇÃO N° 149, DE 2020.  
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

03/03/20  
Gabriel  
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 03/03/20  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes (SECESP), implantação de sinalização horizontal de orientação de percurso em metros, buscando melhor a orientação dos usuários nas pistas de Ciclovia e caminhada.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 02 de março de 2020.

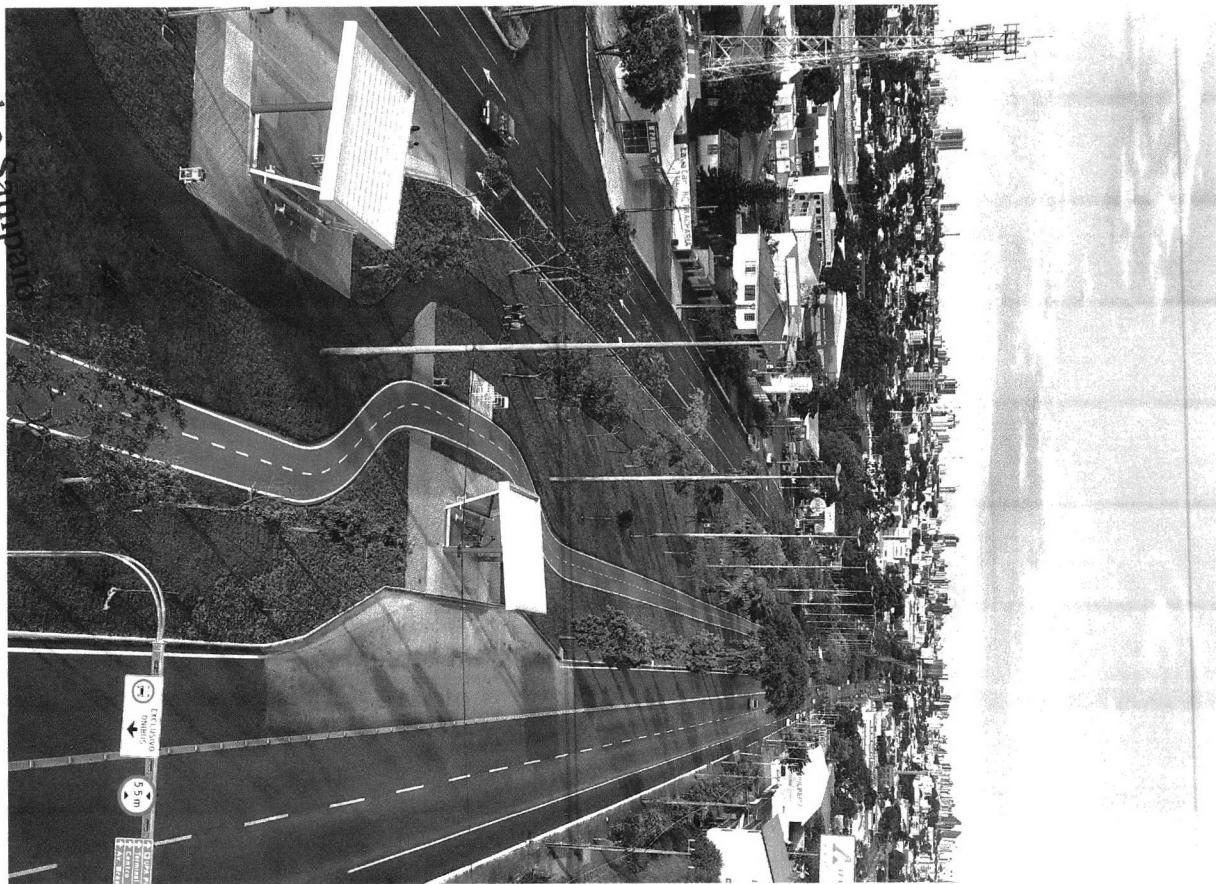
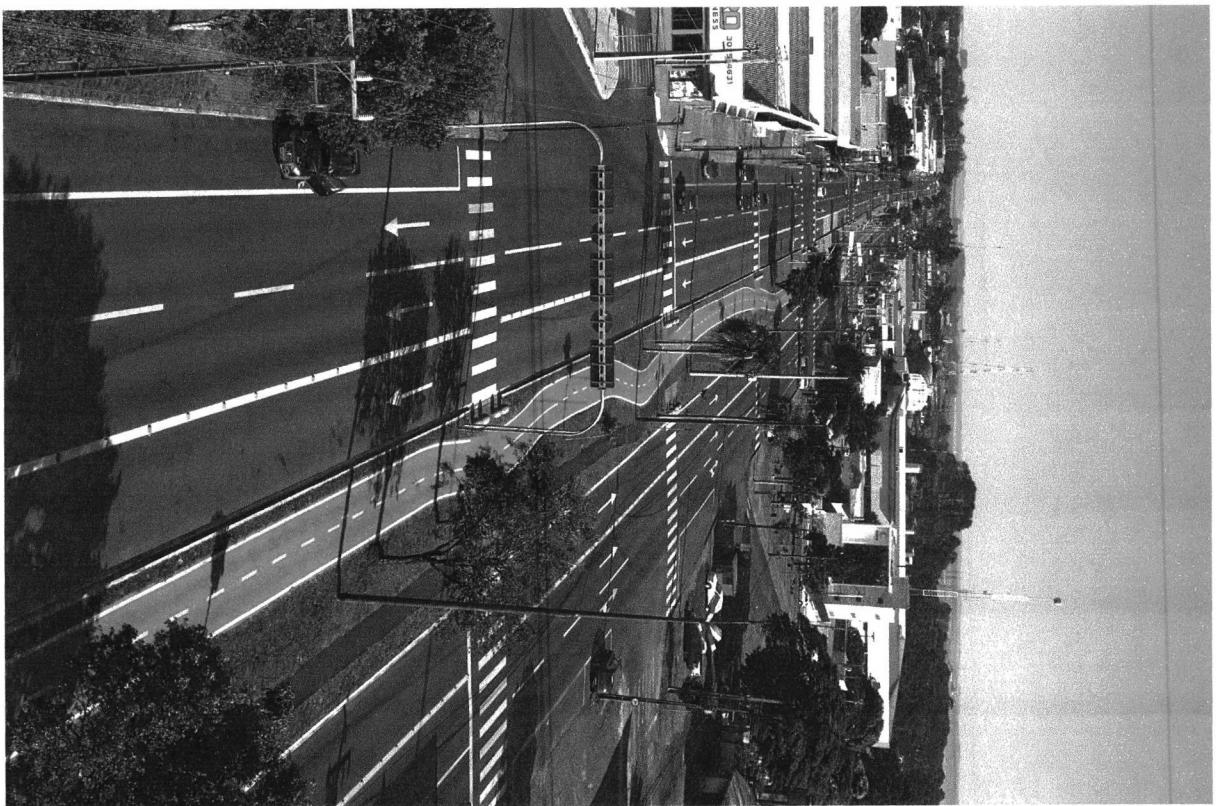
  
Pedro Sampaio  
Vereador/PSDB

### Justificação

Senhor secretário, a proposição visa otimizar espaço das ciclovias e pistas de caminhadas, melhorando a sinalização da pavimentação asfáltica das ciclovias localizadas na Avenidas, Brasil, Tancredo Neves, Tito Muffato e Barão do Rio Branco, tais medidas em muito construirá no sentido de orientação há cerca da distância percorrida dos praticantes de ciclismo e caminhada, haja visto que ambas as pistas são paralelas, podemos notar que os espaços são ocupados por pedestres e ciclistas que na maioria das vezes fazem uso incorreto de ambas as vias, desta forma reforçamos em nosso pedido também para implantação de placas de orientação e restrição de uso das pistas.

Buscando sempre a maior segurança, qualidade no deslocamento de nossa população, espero, pois, contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo respostas para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.





**Pedro Sampaio**  
Vereador / PSDB



Pedro Sampaio  
Vereador / PSDB



Pedro Sampaio  
Vereador / PSDB